

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
CIDES VALE DO IVAI**

CNPJ: 29.385.682/0001-80

Avenida Curitiba, 563
São João do Ivaí - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 06/2022

SUMULA: “Dispõe sobre a prorrogação de Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providencias.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, REINALDO GROLA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela assembleia realizada em 03 de fevereiro de 2022, edita a seguinte:

CONSIDERANDO, o projeto que está sendo executado das estradas rurais devidamente aprovado pela SEAB conforme cronograma de atividades, e, para que não haja interrupção dos serviços e nem troca de pessoal qualificado para a conclusão do projeto, bem como, não haja prejuízo na qualidade dos serviços que estão sendo desenvolvidos, e

CONSIDERANDO, a deliberação do Conselho de Prefeitos face a necessidade de conclusão e manutenção da equipe evitando prejuízos ao cronograma de serviços, já que a patrulha consegue atender periodicamente cada município, e evitar a paralisação da execução,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os contratos do Processo Seletivo Simplificado 01/2021, para 90 (noventa) dias, mediante aprovação do Conselho de Prefeitos.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio, São João do Ivaí, Estado do Paraná, 31 de março de 2022.

**REINALDO GROLA
PRESIDENTE**